



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telofax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

PORTARIA Nº 2.107, DE 07 DE ABRIL DE 2021

*DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR À
DEPARTAMENTO DIVERSO DE SUA LOTAÇÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015;


CONSIDERANDO a declarada situação de emergência em saúde provocada pela infecção do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se tomar medidas sanitárias para conter a disseminação da COVID-19 e outras no Município de Ribeirão Vermelho;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de serviços prestados pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica no atual momento pandêmico;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora **LUCIANA NOVAES MACIEL**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Ações em Assistência Social, cedida para prestar serviços à Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Ribeirão Vermelho em caráter temporário.


WELDER MARCELO PEREIRA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 07 de abril de 2021

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

